



SESC/ARRJ

CHAMAMENTO PÚBLICO – 01.2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS, APRESENTAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, ESPETÁCULOS CIRCENSES, ESPETÁCULOS DE DANÇA; TEMPORADAS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO; APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, PERFORMANCES, APRESENTAÇÕES DE MULTIMÍDIA, OBRAS VIRTUAIS, DESTINADOS AOS PÚBLICOS ADULTO E INFANTIL, PARA COMPOR PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO SESC/ARRJ NA ÁREA DE CULTURA EM 2022.

ESCLARECIMENTO 12

O SESC/ARRJ vem através deste, em resposta ao(s) questionamento(s) enviado(s) por e-mail por empresa interessada no Processo em questão, prestar esclarecimento(s) como segue:

Pergunta 01:

Todos as certidões elencadas no item 8, sobre regularidade fiscal, são aplicáveis para MEI?

Resposta 01:

Esclarecemos que o MEI é uma pessoa Jurídica tal como qualquer outra, ou seja, tal como uma ME ou EPP, possui CNPJ e tem as mesmas obrigações tributárias principais e acessórias, estando obrigado a emitir Nota Fiscal e a pagar tributos.

Portanto, com relação às Certidões de Regularidade Fiscal, tal como previsto no item 8 do Edital, devem ser todas apresentadas ou comprovada a situação de não contribuinte, inclusive a de Regularidade Fiscal (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), uma vez que o MEI pode ter um empregado.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021.

Cláudia Fadoni
Gerente de Logística do SESC/ARRJ